

Edital 01/2026

Concurso Cultural de Cosplay

Categoria Reinado Cosplay

Anime Uai

2026

Sumário

1	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
2	<u>DAS CATEGORIAS</u>	3
3	<u>DA INSCRIÇÃO</u>	3
4	<u>DA APRESENTAÇÃO</u>	6
5	<u>DO JULGAMENTO</u>	7
6	<u>DA PREMIAÇÃO</u>	9
7	<u>DO RECURSO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO ORGANIZADORA</u>	9
8	<u>OBSERVAÇÕES FINAIS</u>	10

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Concurso Cultural de Cosplay será realizado durante o evento Anime UAI no dia 19 de julho de 2026. O evento acontecerá na Pça Coronel Pacheco de Medeiros, nº 74. Centro - Muriaé, MG - 36880-015, organizado pela equipe da SALA COSPLAY.

1.2 O concurso é aberto para pessoas de qualquer idade, sendo vedada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores, staffs do evento, bem como de lojistas, colaboradores da administração e pessoas com vínculo organizacional, contratual ou atuação direta no evento do Anime UAI.

1.3 Ofensas (palavrões), apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou discriminação por raça, sexo, orientação sexual etc., serão considerados pelos juízes como critério para a desclassificação do participante durante a apresentação.

1.4 É terminantemente proibido o porte de: explosivos, arma de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio e/ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O participante que portar tais objetos será proibido de acessar o evento, sendo impedido de ingressar no evento enquanto portar o objeto proibido. Caso insista em ingressar portando os objetos proibidos, a coordenação se reserva o direito de cancelar a inscrição do participante, bem como adotar as medidas jurídicas cabíveis.

1.5 A coordenação reserva-se o direito de anular a inscrição de participantes que não estiverem no local indicado na hora designada do concurso.

1.6 É responsabilidade dos organizadores do evento e da coordenadoria da Sala Cosplay o cumprimento destas regras e entrega dos prêmios.

2 DAS CATEGORIAS

2.1 A categoria tratada neste edital é:

Categoria	Modalidade de Julgamento		Nº máximo de inscritos	Idade
Reinado Cosplay	Apresentação	Individual	-	-

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os Cosplayers interessados em participar do concurso na categoria **Reinado**

Cosplay deverão se inscrever pelo site: <http://www.animeuai.com.br/>.

3.2 Será permitida uma única retificação de inscrição. A partir da terceira submissão o candidato será desclassificado sem possibilidades de participação do concurso de Cosplay 2026.

3.3 Todas as inscrições são GRATUITAS.

3.4 Haverá inscrição presencial exclusivamente no dia **18 de Julho de 2026** junto à sala cosplay. Os candidatos devem dirigir-se a sala Cosplay para efetuar suas inscrições junto ao staff responsável até as 17:00 hs.

3.5 Os Cosplayers poderão no dia da apresentação nomear Staffs de Palco para sua apresentação conforme as regras a seguir:

3.6 Poderá o candidato usar até 2 (dois) staffs de palco devidamente credenciados pela Sala Cosplay.

3.7 O prazo para nomeação dos staffs de palco é até às 12hs do dia 19 de Julho de 2026 junto a organização.

3.8 O **staff de palco** poderá auxiliar o Cosplayer com sua apresentação somente para apoio técnico e movimentação de objetos, sem participação artística em especial para cenas finais e de introdução, respeitando as regras do evento em especial os artigos 4.3, 4.4 e 4.5.

3.9 O staff não poderá usar roupas ou **cosplay complementar**, podendo apenas auxiliar durante a apresentação.

3.10 Só será permitido como **staff de palco** o auxiliar que estiver vestindo roupas na cor **preta** (calça, camisa, saia, vestido ou similares), sem adornos e/ou estampas que possam remeter ao candidato que está apresentando.

3.11 A decisão da sala cosplay será soberana e inquestionável sobre a autorização do Staff de palco.

3.12 As Inscrições **ONLINE** se encerram as 17:00 hs do dia **18** de Julho de 2026.

3.13 **NÃO HAVERÁ** inscrições no domingo dia 19 de Julho de 2026.

3.14 Para a validação da inscrição o candidato deve comprovar, de forma clara e inequívoca, já terem sido premiados em edições anteriores do Concurso de Cosplay do Anime Uai, em qualquer categoria, nas colocações de 1º, 2º ou 3º lugar.

3.15 A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de evidência documental ou digital válida, podendo incluir, mas não se limitando a: certificados,

fotos da premiação, registros oficiais divulgados pela organização, publicações em redes sociais oficiais do evento ou outros meios que permitam a verificação pela comissão organizadora.

3.16 A validação da inscrição estará condicionada à análise e aprovação da Sala Cosplay, que poderá solicitar informações adicionais caso julgue necessário. A ausência de comprovação adequada ou a apresentação de informações inconsistentes implicará no indeferimento da inscrição.

3.17 O participante que tenha sido vencedor em categoria de dupla ou grupo em edições anteriores do Concurso de Cosplay do Anime Uai poderá se inscrever na Categoria **Reinado Cosplay**, sendo permitido que todos os integrantes premiados concorram desde que realizem sua inscrição individualmente e atendam aos demais requisitos previstos neste regulamento.

3.18 O candidato deverá encaminhar à comissão julgadora material de apoio obrigatório, composto por imagem de referência do personagem e áudio de apresentação. Tais arquivos deverão ser anexados no ato da inscrição online, observando-se os limites máximos de tamanho e a quantidade permitida de imagens, conforme especificado na plataforma de inscrição.

3.19 A imagem de referência do personagem apresentada pelo participante deverá ser oficial, proveniente da obra original (anime, mangá, jogo, filme, arte conceitual oficial ou materiais promocionais autorizados).

3.20 Não serão aceitas imagens de referência oriundas de fã-artes, releituras, edições não oficiais ou conteúdos gerados por inteligência artificial, tendo em vista que tais materiais podem apresentar variações que comprometam a correta avaliação dos jurados quanto à fidelidade do cosplay.

3.21 O envio de imagem de referência em desacordo com o disposto neste item poderá resultar na desclassificação do participante, a critério da comissão organizadora.

3.22 Caso a irregularidade seja identificada após a apresentação ou divulgação do resultado, inclusive na hipótese de participante já classificado ou premiado, serão aplicadas as penalidades previstas nas **Observações Finais** deste edital, podendo incluir a desclassificação, revisão do resultado e demais medidas cabíveis.

3.23 O áudio utilizado na apresentação poderá ser oficial da obra de origem do personagem ou qualquer outro de livre escolha do participante, não sendo

obrigatório o uso de falas, trilhas ou conteúdos diretamente relacionados ao personagem interpretado.

3.24 É permitido ao competidor utilizar edições, montagens, remixagens ou composições próprias, desde que o conteúdo esteja em conformidade com as regras deste edital, especialmente no que se refere à proibição de conteúdos ofensivos, discriminatórios ou inadequados.

3.25 O participante terá total liberdade criativa na escolha e elaboração do áudio, sendo este considerado parte integrante da apresentação para fins de avaliação no quesito desempenho.

3.26 No caso de inscrição realizada presencialmente durante o evento, o material de apoio visual deverá ser encaminhado ao WhatsApp do staff responsável no ato da inscrição. Além disso, o participante deverá apresentar, obrigatoriamente, um arquivo de áudio destinado à sua apresentação, devendo entregá-lo ao staff responsável na Sala Cosplay.

3.27 Para todos os inscritos ONLINE através do site acima e que se apresentarem no palco no dia do concurso, haverá sorteio de brindes e Ticket Dourado no final da apresentação.

4 DA APRESENTAÇÃO

4.1 Os Cosplayers poderão circular livremente durante o evento e manter-se próximo a sala Cosplay para o início da organização da fila as 13:00 hs na sala **Cosplay**. Os participantes, organizados em fila, deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo staff responsável sem autorização, poderão ser desclassificados.

4.2 A categoria **Reinado Cosplay** somente será realizada caso haja o mínimo de 3 (três) concorrentes aptos e presentes no horário estabelecido para o início das apresentações. Não sendo atingido o número mínimo de participantes, a organização vai cancelar a categoria, ficando assegurado aos inscritos presentes, a título de participação e cortesia, o recebimento de 1 (um) Ticket Dourado individual para a próxima edição do evento Anime Uai 2027.

4.3 Cada participante terá **2 [dois]** minutos para a apresentação, podendo ou não usar todo o tempo.

4.4 Os Cosplayers devem entrar e sair do palco seguindo as indicações dos staffs.

O participante somente deverá subir ao palco após o anúncio de seus dados.

4.5 É proibido pular do palco ou atirar qualquer tipo de objetos para fora dele. É proibido também utilizar qualquer tipo de material publicitário de caráter divulgatório sem autorização prévia do evento, havendo descumprimento o participante será eliminado.

4.6 É proibida a utilização de materiais líquidos, viscosos, corrosivos ou tóxicos além de materiais cortantes, perfurantes e pontudos.

4.7 Danos ao palco, equipamentos e estrutura serão de responsabilidade do participante.

4.8 O evento sede não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos durante o concurso.

4.9 Eventuais ocorrências decorrentes de problemas de saúde ou situações acidentais durante a apresentação do competidor serão avaliadas e deliberadas pela banca de jurados. Quando constatado que a situação ocorreu de forma imprevisível e alheia ao controle do participante, tal ocorrência não será considerada para fins de desconto de pontuação.

4.10 Nessas circunstâncias, poderá ser autorizada a interrupção e o reinício da apresentação, desde que a situação seja reconhecida pela banca como caso de saúde ou acidente e mediante manifestação de interesse do próprio concorrente em rerepresentar sua performance. A decisão final quanto à autorização do reinício caberá exclusivamente à banca julgadora, considerando a viabilidade técnica e o andamento do concurso.

5 DO JULGAMENTO

5.1 As notas serão dadas pelos juízes previamente selecionados e divulgados a critério da organização e a soma das notas será a nota final de cada candidato. A banca será composta por 5 (cinco) juízes.

5.2 Os quesitos a serem julgados para a categoria **Reinado Cosplay** serão: APRESENTAÇÃO, FIDELIDADE, COMPLEXIDADE e CONSTRUÇÃO AUTORAL.

5.2.1 QUESITO APRESENTAÇÃO: Nesse quesito será avaliada a forma como o competidor se apresenta ao público durante sua performance. Os jurados observarão a presença de palco, a expressividade, à execução da dublagem e sua sincronização com o áudio, bem como o uso adequado de elementos cênicos

permitidos que contribuam para enriquecer e complementar a apresentação. O quesito Apresentação valerá 10 [dez] pontos.

5.2.2 QUESITO FIDELIDADE: Nesse quesito serão avaliados os subitens cabelo (estilização), acessórios, maquiagem e visão geral do Cosplay apresentado. Os jurados considerarão o grau de similaridade entre a caracterização do participante e o personagem de referência, observando a fidelidade da vestimenta, dos acessórios e dos demais detalhes, bem como a composição e a harmonia do conjunto como um todo. Este quesito valerá 10 [dez] pontos.

5.2.3 QUESITO COMPLEXIDADE: Nesse quesito será avaliado o grau de dificuldade na elaboração das características do personagem, bem como o nível de complexidade na construção de todo o conjunto apresentado pelo participante. Os jurados considerarão a complexidade da vestimenta, dos acessórios e dos demais detalhes que compõem o Cosplay, analisando o trabalho necessário para recriar cada elemento em relação à referência original. O quesito complexidade valerá 5 [cinco] pontos.

5.2.4 QUESITO CONSTRUÇÃO AUTORAL: Nesse quesito será avaliado o nível de autoria do competidor na confecção do Cosplay apresentado. Os jurados irão considerar a quantidade de peças produzidas e estilizadas pelo próprio participante, incluindo vestimentas, acessórios, armaduras, adereços e demais elementos, bem como o nível de envolvimento manual no processo de criação, customização e acabamento. Poderá ser solicitado pelos juízes ao competidor que descreva brevemente o processo de construção do Cosplay para fins de avaliação. O quesito Construção Autoral valerá 5 [cinco] pontos.

5.3 A soma total é de **30 [trinta] pontos** para o julgamento categoria **Reinado Cosplay**.

5.4 Não será levada em consideração para julgamento a constituição física, cor ou sexo biológico do participante.

5.5 Em caso de empate será adotado como critério de desempate os seguintes itens:

5.5.1 Maior nota no Quesito APRESENTAÇÃO;

5.5.2 Maior nota no Quesito FIDELIDADE;

5.5.3 Maior nota no Quesito CONSTRUÇÃO AUTORAL;

5.5.4 Maior nota no Quesito COMPLEXIDADE.

5.6 Ainda permanecendo em empate caberá aos juízes decidirem o desempate.

5.7 As somatórias e notas finais serão feitas pela coordenadoria da Sala Cosplay.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Receberão premiações o participante classificado em 1º lugar, em condições e formatos a serem definidos e divulgados oportunamente pela organização do evento em suas redes oficiais.

6.2 Os prêmios serão anunciados no palco do evento e o valor da premiação em dinheiro (quando houver) será entregue aos vencedores no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de realização do concurso, por meio de transferência via PIX, a ser efetuada pela organização do evento.

6.3 O pagamento estará condicionado à análise e validação dos resultados pela comissão organizadora, que realizará a apuração das notas atribuídas pelos jurados, bem como a verificação de eventuais irregularidades, fraudes ou descumprimento das regras estabelecidas neste edital.

6.4 A chave PIX deverá ser informada pelo participante diretamente na Sala Cosplay, após a divulgação oficial do resultado, não sendo permitida a utilização de chave aleatória ou de terceiros, devendo a chave estar vinculada ao próprio participante vencedor.

6.5 Caso sejam identificadas inconsistências ou infrações, a organização reserva-se o direito de revisar o resultado, aplicar penalidades ou desclassificar o participante, conforme previsto neste regulamento.

7 DO RECURSO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 O participante que se sentir prejudicado no resultado do concurso, desejar solicitar revisão das notas atribuídas ou comunicar eventual desvio de conduta relacionado ao certame poderá apresentar recurso administrativo à Comissão Organizadora, observadas as disposições deste regulamento.

7.2 O recurso deverá ser formalizado exclusivamente por meio de formulário

eletrônico oficial disponibilizado pela organização, através da plataforma *Google Forms*, dentro do prazo de 2 (dois) dias a contar da realização do concurso, devendo conter relato claro e objetivo dos fatos, fundamentos do pedido e, sempre que possível, documentos, imagens, vídeos ou demais elementos comprobatórios pertinentes.

7.3 Não serão aceitos recursos anônimos, apócrifos, enviados por terceiros sem procuração válida ou apresentados sem a devida identificação do requerente. O participante deverá identificar-se integralmente no formulário, informando nome completo, número de documento oficial de identificação, CPF e demais dados solicitados para validação da autoria do pedido e tendo assim sua legitimidade para recorrer.

7.4 Serão desconsiderados, sem análise de mérito, os recursos apresentados após o prazo final estipulado neste edital ou posteriormente informado pelos canais oficiais da organização, não cabendo alegação de desconhecimento, atraso no envio ou qualquer justificativa semelhante.

7.5 Igualmente serão desconsiderados os recursos que se mostrarem incoerentes, genéricos, contraditórios, desconexos com os fatos narrados, destituídos de fundamentação mínima ou formulados em desacordo com as regras já estabelecidas neste regulamento.

7.6 A Comissão Organizadora poderá solicitar informações complementares, ouvir envolvidos, analisar registros internos e adotar todas as diligências necessárias para adequada instrução do recurso, preservando a ordem, a imparcialidade e a lisura do concurso.

7.7 Após análise, a decisão será comunicada ao recorrente, podendo a Comissão manter o resultado originalmente divulgado, revisar notas, corrigir erros materiais, aplicar penalidades ou adotar outras providências previstas neste edital, conforme o caso.

7.8 O procedimento recursal não poderá ser utilizado para causar tumulto, constrangimento à organização, ataques pessoais, questionamentos sem fundamento ou matérias alheias ao objeto do concurso, hipótese em que o pedido poderá ser indeferido de plano pela Comissão Organizadora.

8 OBSERVAÇÕES FINAIS

- 8.1** Todos os resultados e notas serão considerados oficiais depois de divulgados pela coordenação no site do evento e nas redes sociais do evento.
- 8.2** Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação da Sala Cosplay, e as decisões serão soberanas e inquestionáveis.
- 8.3** O resultado do Concurso será divulgado pela organização do evento, de modo que todos tenham acesso.
- 8.4** Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. O sorteio promocional será atividade independente, não vinculada ao resultado do concurso. A participação no concurso é gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes ou premiados.
- 8.5** Os participantes concordam, desde a inscrição, em ceder seus dados, imagens, nomes, som de voz, bem como os conteúdos cedidos na inscrição para fins de divulgação deste Concurso, sem qualquer ônus ao Anime Uai, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a essas conforme legislação aplicável.
- 8.6** A organização do evento não tolerará condutas fraudulentas (ou tentativas) que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado do concurso, podendo desclassificar os concorrentes que pratiquem tais condutas, sem prejuízo das sanções legais.
- 8.7** Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis quanto ao mérito artístico, ressalvados erros materiais de soma/apuração ou conduta do juiz.
- 8.8** Os participantes do concurso assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo e dados fornecidos para o concurso, a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.
- 8.9** Em caso de dúvidas, favor, entrar em contato com a coordenação do Concurso Cultural de Cosplay através das redes sociais oficiais do evento Anime Uai.